



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
JUÍZO DA 30ª ZONA ELEITORAL

Edital Nº 013/2025

O Excelentíssimo Senhor Jorge Hassib Ibrahim, MM. Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Água Boa - MT, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem ciência, relação que ficará disponível em Cartório, contendo os nomes e os números de inscrição das eleitoras e eleitores que deixaram de votar nas três últimas eleições, para conhecimento dos interessados cujas inscrições deverão ser canceladas por força do disposto nos arts. 7º, § 3º, e 71, V, do Código Eleitoral.

Pelo presente, ficam os referidos eleitores cientificados de que o não comparecimento ao Cartório Eleitoral para comprovação do exercício do voto, do pagamento da(s) multa(s) correspondente(s) ou de justificacão de ausência, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 20 de março de 2025, implicará o cancelamento automático das inscrições, nos termos do art. 130 da Resolução TSE nº 23,659/2021.

E para que se lhe dê ampla divulgaão, inclusive nos meios de comunicacão existentes nas localidades abrangidas pela Zona Eleitoral, determinou o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral fosse afixado o presente edital no local de costuma. A consulta aos eleitores faltosos está disponível também no site do TSE (autoatendimento eleitoral / item 7 – consultar situacão eleitoral.

https://apps.tre-mt.jus.br/repositorio-arquivos/downloads/anexo_de_normativo-edital-13-2025-anexos-20250409105514277-69352f1d0b686f09746e9dcba4e5eece.pdf



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
JUÍZO DA 30ª ZONA ELEITORAL

O TSE expedirá ainda notificação por meio do aplicativo da Justiça Eleitoral aos eleitores, quando se tratar de usuários cadastrados no e-título (art. 131, § 1º da Res. TSE nº 23.659/2021).

Expedido nesta cidade de Água Boa/MT, aos nove dias do mês de abril de 2025. Eu, Wyllem Guimarães da Silva, chefe de cartório preparei e conferi o presente edital.

Wyllem Guimarães da Silva
Chfe de Cartório Eleitoral da 30ªZE/MT